

LEI nº 1.511

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES OUROFINENSES – AMO.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES OUROFINENSES – AMO – CGC 25.631.763/0001-61, com sede à Rua Silviano Brandão nº 914, neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), 19 de Março de 1991.

SILVIO ANTONIO MIRANDA
Prefeito Municipal